

CENTROS REGIONAIS DE ADMINISTRAÇÃO**Centro Regional de Administração de Osasco**

Extrato do Aditivo

Número do Processo: 23740-315034/2019

Número do Contrato: 23740-SAAC-00076-2019

Párecer Jurídico: Ref 13/2021

Modalidade da licitação: Pregão

Contratante(s): 200160 - CENTRO REG.ADMINISTRACAO DE OSASCO

Contratada: VERTICAL SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI
Objeto Resumido do Contrato: Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial para a Regional de Osasco.

Objeto do Aditivo: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL E REALINHAMENTO

Vigência: 09/03/2022 à 08/09/2024

Valor Total do Aditivo: R\$ 668.056,50

Valor Total do Contrato: R\$ 668.056,50

Valor do exercício: (2022): R\$ 216.747,22

Exercício: (2023): R\$ 267.222

Demais exercícios: R\$ 184.086,68

Classificação dos recursos: 001001001 - Tesouro do Estado

Data Assinatura: 03/03/2022

Nº do Pregão: CRA/Osasco nº03/2019

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**GABINETE DO SECRETÁRIO**

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

CENTRO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO T. CONTRATO/NOTA DE EMPENHO

Processo SAA nº 01887/2022 - Fundamento Legal: Inexigibilidade de licitação - artigo 25, "caput", da Lei federal nº 8.666/93. Objeto: Contratação de prestação de serviços de assinatura da Tabela de Preços FDE. Contratante: Secretaria de Agricultura e Abastecimento. Contratada: Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.509.015/0001-01. Nota de Empenho nº 2022NE00136. Data de Emissão: 04/03/2022. Valor Total: R\$ 2.800,00. Prazo de Execução: 10 dias. Classificação dos Recursos: UGE 130102 - Departamento de Administração. Programa de Trabalho 20122131762160000. Natureza de Despesa 33903999.

SUBSECRETARIA DE AGRICULTURA**Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios - APTA****Instituto de Pesca**

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS

INSTITUTO DE PESCA

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PROC. SAA - 2020.01347 - Objeto: Termo de Prorrogação do Contrato 005/2019, por mais 15 (quinze) meses, a contar de 07/03/2022, firmado entre o Instituto de Pesca e a empresa Serer Segurança Privada Eireli, para prestação dos serviços de Vigilância/Segurança Patrimonial Desramada, no Centro de Pesquisa do Pescado Continental em São José do Rio Preto, conforme prevê a cláusula terceira do presente contrato e de acordo com as disposições contidas no artigo 57, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato inicial.

DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SDPCD -PRC-2022/00001

PREGÃO ELETRÔNICO D.A. Nº 001/2022

OBJETO: Fornecimento parcelado de água mineral natural e potável, à Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa Com Deficiência, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto

Nos termos do artigo 3º do Decreto Estadual nº 47.297/02 combinado com o artigo 6º, Inciso VII da Resolução CEGP-10 de 19/11/02, HOMOLOGO o procedimento licitatório, conforme segue:

Item 01 - Água mineral natural em garrafão de 20 litros
Valor total do item R\$10.560,00 (dez mil, quinhentos e sessenta reais).

Item 02 - Água mineral sem gás em garrafa pet 510 ml.
Valor total do item R\$ 1.368,00 (mil, trezentos e sessenta e oito reais).

Empresa: Maria Angela de Moraes Ltda.- ME, CNPJ nº 06.222.556/0001-09

Valor total da contratação: R\$ 11.928,00 (onze mil, novecentos e vinte e oito reais)

UGE 470102, Período da contratação: até 31/12/2022.

EDUCAÇÃO**GABINETE DO SECRETÁRIO****CHEFIA DE GABINETE****Departamento de Administração**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, CONTROLE DE POMBOS E OUTRAS PRAGAS URBANAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n.º 013/DA/2022

PROCESSO n.º SEDUC-PRC-2021/38857

OFERTA DE COMPRA N.º 080102000012022OC00010

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 07/03/2022

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: - 17/03/2022 as 10h00min

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

Processo: SEDUC-PRC-2020/35048

Interessado: DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Assunto: Chamada Pública para aquisição de sucos integrais diversos.

Trata o presente da realização da Chamada Pública nº 005/CP/2021 para aquisição de SUCOS INTEGRAIS DIVERSOS, com entrega parcelada, para compor os cardápios do Programa de Alimentação Escolar-PAE em atendimento aos alunos da rede pública estadual de educação de São Paulo.

Em vistas da nova interposição de Recurso das Cooperativas COOPPAF, COOAAFAPP e Dourados, e considerando as novas informações prestadas pelo Centro de Serviços de Nutrição do Departamento de Alimentação Escolar em despacho SEDUC-DCI-2022/69895-A, MANTENHO A DECISÃO que desclassificou as cooperativas COOPPAF, COOAAFAPP e Cooperativa Agropecuária Dourado.

Dessa forma, em vistas do que consta nos autos, HOMOLOGO o procedimento da Chamada Pública, cujo objeto é aquisição de SUCOS INTEGRAIS DIVERSOS, restando classificadas para o fornecimento as Cooperativas relacionadas na informação do despacho (SEDUC-DCI-2022/63811-A) de fls. 2947 à 2948, à saber:

ITEM: SUCO INTEGRAL DE FRUTA SABOR LARANJA A GRANEL - LITRO

GRUPO FORMAL: COOPERATIVA CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - CECAFES (CNPJ: 15.388.008/0001-44)

QUANTIDADE: 178.542 LITROS

VALOR TOTAL: R\$ 2.179.997,82

ITEM: SUCO INTEGRAL DE FRUTA SABOR LARANJA EI - 200 ML

GRUPO FORMAL: COOPERATIVA CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - CECAFES (CNPJ: 15.388.008/0001-44)

QUANTIDADE: 810.408 UNIDADES

VALOR TOTAL: R\$ 2.179.998,52

ITEM: SUCO INTEGRAL DE FRUTA SABOR MAÇÃ EI - 200 ML

GRUPO FORMAL: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA (05.047.086/0001-21)

QUANTIDADE: 1.934.782 UNIDADES

VALOR TOTAL: R\$ 5.339.998,32

Fica, consequentemente, AUTORIZADA a contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do artigo 14 da Lei Federal nº 11.947/09, da aquisição acima referida, nos moldes do edital da chamada pública, onerando as dotações orçamentárias indicadas no item 2 do mesmo edital

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

FDE AVISA: ABERTURA DE LICITAÇÃO - OBRAS

A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE comunica às empresas interessadas que acha-se aberta licitação para execução de Serviços Especializados de Engenharia:

TOMADA DE PREÇOS Nº: 70/00371/21/02 - PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES): EE Dr Francisco Glycerio de Freitas - Rua Cosmo Jose da Silva, 322 - Cidade Lider, EE Jorge Duprat Figueiredo - Rua Antonio Lombardo, 140 - Jd. Sta. Terezinha - Cidade Lider, em SP - ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA): 22/03/2022, às 09:00 hs.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 70/00372/21/02 - PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES): EE Prof. Carlos Borba - Rua Joana Pedroso dos Santos, 101 - Jardim Rodrigo - Jaraguá, EE Republica da Argentina - Rua Philonilia Gonçalves dos Santos, s/n - Prq das Nações - Jaraguá, em SP - ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA): 22/03/2022, às 10:00 hs.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 70/00373/21/02 - PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES): EE Faz Juta VI - Rua Lisa Noblet, 62 - Fazenda Juta - Sapopemba, EE Dom Bernardo Rodrigues Nogueira - Rua Dom João Maria Ogno, 481 - Vila Matilde, em SP - ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA): 22/03/2022, às 11:00 hs.

O(s) Edital(is) poder(ão) ser obtido(s) gratuitamente nos endereços eletrônicos <http://www.imprensaoficial.com.br> e www.fde.sp.gov.br.

A(s) planilha(s) Quantitativa(s) de Serviços e Preços deverá(ão) ser dispostas em formato BIN (arquivo de retorno - RET), gerada(s) OBRIGATORIAMENTE através do aplicativo DIGITAGRPP, o qual deverá ser instalado individualmente por pessoa jurídica (CNPJ), para serem inserida(s) em CD-ROM - (APLICATIVO DIGITA GRPV5003 PLANILHA QUANTITATIVA - versão JANEIRO / 2021 <http://www.fde.sp.gov.br/PagePublic/PesquisaLicitacoes.aspx?codigoMenu=28>) (MANUAL DE INSTALAÇÃO- http://file.fde.sp.gov.br/portal/Arquivo/DocLicitacoes/Manual_do_Sistema_de_Digitacao_de_Propostas_Versao_para_o_site.pdf) através do endereço eletrônico www.fde.sp.gov.br - Licitações.

A(s) planilha(s) Quantitativa(s) de Serviços e Preços deverá(ão) ser(em) adquirida(s) através do endereço eletrônico www.fde.sp.gov.br - Licitações.

Os invólucros contendo as PROPOSTAS COMERCIAIS e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO juntamente com a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e Declaração de enquadramento como cooperativa que preencha as condições estabelecidas no art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, deverão ser entregues devidamente acompanhados da Comprovação da condição de ME/EPP/COOPERATIVA, conforme o caso, no ato de abertura da sessão, na Sala de Licitações nº 01 Andar - Gerência de Licitações da Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, na Av. São Luís, 99 - São Paulo - SP.

Esta(s) Licitação(ões) será(ão) processada(s) em conformidade com a LEI FEDERAL nº 8.666/93, com a Lei Estadual nº 6.544/89 e suas alterações, em especial aquelas decorrentes da Lei Estadual 13.121/08, e com o disposto nas CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE. As propostas deverão obedecer, rigorosamente, o estabelecido no(s) edital(is).

ROBERTO POMPEI GOUVEIA
Gerente de Licitações

Julgamento de Licitações - Classificação Comercial

Tomada de Preços nº 46/00012/20/02. A Comissão Julgadora de Licitações comunica o resultado das propostas da licitação em epígrafe - Objeto: Projeto Executivo de Segurança Contra Incêndio nas EE Prof Leonidas Horta de Macedo - São Paulo-SP, EE Pasquale Pecciccao - São Paulo-SP, EE/EETEC Conego Joao Ligabue/Horacio Augusto da Silveira (CI Descentr) - São Paulo-SP e EE Dr Luiz Lazaro Zamenhof - São Paulo-SP. A Comissão Julgadora de Licitação decide DESCCLASSIFICAR, as empresas Murakami Projetos e Execução de Obras Ltda, deixou de atender o subitem 7.3.6 (apresentou preços manifestamente inexequíveis e convocada a comprovar a viabilidade dos preços, os mesmos não são viáveis para a elaboração dos Projetos Executivos conforme parecer da área técnica anexado às fls. 696) e Maria Isabel Pinheiro da Silva - Arquitetura, deixou de atender o subitem 7.3.6.2 (não comprovou a viabilidade dos preços manifestamente inexequíveis, conforme solicitação anexada às fls. 691). CLASSIFICAR, na ordem crescente de suas cotações, as empresas: 1º - Mach Engenharia e Consultoria Ltda.; 2º - EPS Engenharia e Consultoria Ltda.; 3º - Serife Engenharia e Sistemas Prediais Ltda. e 4º - William Medeiros Godoi. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, contados a partir da data de publicação deste parecer no Diário Oficial do Estado. Não havendo recurso, fica desde já estabelecida a abertura do envelope 2 (Habilitação) das empresas classificadas, conforme edital, para o dia 15/03/2022, às 15:00 hs.

Tomada de Preços nº 46/00014/20/02. A Comissão Julgadora de Licitações comunica o resultado das propostas da licitação em epígrafe - Objeto: Projeto Executivo de Segurança Contra Incêndio nas EE Min Horacio Lafer - São Paulo-SP, EE Profa Eunice Laureano da Silva - São Paulo-SP, EE Prof Fernandes Soares - São Paulo-SP, EE/EETEC Prof Antonio Alves Cruz/Guaracy Silveira (CI Descentr) - São Paulo-SP e EE Profa Ludovina Credidio Peixoto - São Paulo-SP. A Comissão Julgadora de Licitação decide DESCCLASSIFICAR, com base no subitem 7.3 do Edital, a empresa: Murakami Projetos e Execução de Obras Ltda, deixou de atender o subitem 7.3.6 (apresentou preços manifestamente inexequíveis e convocada a comprovar a viabilidade dos preços, os mesmos não são viáveis para a elaboração dos Projetos Executivos conforme parecer da área técnica anexado às fls. 855). CLASSIFICAR, na ordem crescente de suas cotações, as empresas: 1º - Maria Isabel Pinheiro da Silva - Arquitetura; 2º - EPS Engenharia e Consultoria Ltda.; 3º - Mach Engenharia e Consultoria Ltda.; 4º - Serife Engenharia e Sistemas Prediais Ltda. e 5º - William Medeiros Godoi. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, contados a partir da data de publicação deste parecer no Diário Oficial do Estado. Não havendo recurso, fica desde já estabelecida a abertura do envelope 2 (Habilitação) das 3 (três) primeiras empresas classificadas, conforme edital, para o dia 17/03/2022, às 11:00 hs.

Tomada de Preços nº 46/00021/21/02. A Comissão Julgadora de Licitações comunica o resultado das propostas da licitação em epígrafe - Objeto: Projeto Executivo de Segurança Contra Incêndio nas EE Prof Antonio Barreiros - Altinópolis-SP, EE Antonio Augusto Lopes de Oliveira JR - Bataiais-SP, EE/CEL Prof Walter Ferreira - Ribeirão Preto-SP, EE Prof Walter Paiva - Ribeirão Preto-SP e EE Baudilio Biagi - Ribeirão Preto-SP. A Comissão Julgadora de Licitação decide DESCCLASSIFICAR, com base no subitem 7.3 do Edital, a empresa: Murakami Projetos e Execução de Obras Ltda, deixou de atender o subitem 7.3.6 (apresentou preços manifestamente inexequíveis e convocada a comprovar a viabilidade dos preços, os mesmos não são viáveis para a elaboração dos Projetos Executivos conforme parecer da área técnica anexado às fls. 266). CLASSIFICAR, na ordem crescente de suas cotações, as empresas: 1º - J. Kloster Engenharia Ltda.; 2º - Maria Isabel Pinheiro da Silva - Arquitetura; 3º - R.M de C. Baracuchy Multiobras Ltda.; 4º - Mach Engenharia e Consultoria Ltda. e 5º - EPS Engenharia e Consultoria Ltda. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, contados a partir da data de publicação deste parecer no Diário Oficial do Estado. Não havendo recurso, fica desde já estabelecida a abertura do envelope 2 (Habilitação) das 3 (três) primeiras empresas classificadas, conforme edital, para o dia 17/03/2022, às 09:30 hs.

Tomada de Preços nº 69/00015/22/02. A Comissão Julgadora de Licitações comunica o resultado do julgamento do envelope nº. 01 - Proposta Comercial - Objeto: Serviços Especializados de Engenharia no Prédio Vago (Destinado ao CEEJA de Caçapava) - Caçapava-SP. A Comissão Julgadora de Licitação decide: CLASSIFICAR, na ordem crescente de suas cotações, as empresas: 1º - Tera Engenharia e Arquitetura Eireli; 2º - Profac Engenharia e Comércio Ltda. e 3º - Multicon Engenharia Ltda. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, contados a partir da data de publicação deste parecer no Diário Oficial do Estado. Não havendo recurso, fica desde já estabelecida a abertura do envelope 2 (Habilitação) das 3 (três) primeiras empresas classificadas, conforme edital, para o dia 15/03/2022, às 14:00 hs.

Tomada de Preços nº 69/00015/22/02. A Comissão Julgadora de Licitações comunica o resultado do julgamento do envelope nº. 01 - Proposta Comercial - Objeto: Serviços Especializados de Engenharia na EE Dr. Alfredo Pujol - Pirajuí-SP. A Comissão Julgadora de Licitação decide: CLASSIFICAR, na ordem crescente de suas cotações, as empresas: 1º - Consrap Construtora e Comércio Ltda - EPP; 2º - Consfab Engenharia e Terraplenagem Eireli; 3º - Adriana Rodrigues Belles & Cia Ltda.; 4º - Tec-Const Comércio e Serviços Ltda.; 5º - Camila Construtora Ltda. e 6º - Atlântica Construções, Comércio e Serviços Eireli. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, contados a partir da data de publicação deste parecer no Diário Oficial do Estado. Não havendo recurso, fica desde já estabelecida a abertura do envelope 2 (Habilitação) das 3 (três) primeiras empresas classificadas, conforme edital, para o dia 15/03/2022, às 14:30 hs.

Tomada de Preços nº 69/00022/22/02. A Comissão Julgadora de Licitações comunica o resultado do julgamento do envelope nº. 01 - Proposta Comercial - Objeto: Serviços Especializados de Engenharia nas EE Cel Joaquim Franco de Almeida - Jambiero-SP, EE Jd dos Cisnes - São Bento do Sapucaí-SP e EE Prof João Gonçalves Barbosa - Caçapava-SP. A Comissão Julgadora de Licitação decide: CLASSIFICAR, na ordem crescente de suas cotações, as empresas: 1º - Tera Engenharia e Arquitetura Eireli e 2º - Multicon Engenharia Ltda. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, contados a partir da data de publicação deste parecer no Diário Oficial do Estado. Não havendo recurso, fica desde já estabelecida a abertura do envelope 2 (Habilitação) das 3 (três) primeiras empresas classificadas, conforme edital, para o dia 15/03/2022, às 15:00 hs.

Tomada de Preços nº 70/00039/22/02. A Comissão Julgadora de Licitações comunica o resultado do julgamento do envelope nº. 01 - Proposta Comercial - Objeto: Serviços Especializados de Engenharia na EE Prof Gerson de Moura Muzel - São Paulo-SP. A Comissão Julgadora de Licitação decide: CLASSIFICAR, na ordem crescente de suas cotações, as empresas: 1º - Évora Construções Eireli; 2º - Construtora Norbex Eireli; 3º - Tera Engenharia e Arquitetura Eireli; 4º - Levicon Construções Ltda.; 5º - Novorumo Engenharia e Comércio Ltda.; 6º - Profac Engenharia e Comércio Ltda.; 7º - Ney Costa Engenharia e Construções Ltda. e 8º - Multicon Engenharia Ltda. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, contados a partir da data de publicação deste parecer no Diário Oficial do Estado. Não havendo recurso, fica desde já estabelecida a abertura do envelope 2 (Habilitação) das 3 (três) primeiras empresas classificadas, conforme edital, para o dia 15/03/2022, às 15:30 hs.

Extratros de Contratos

Objeto: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA nas Unidades Escolares: EE Amador e Catharina Saportis Augusto - Rua Amaro de Oliveira Lima, 251 - Prq Esmeralda - Campo Limpo, EE Jor David Nasser - Rua Severiano Cardoso, 280 - Jd. Macedonia - Capão Redondo, EE Prof. Flavio La Selva - Rua Carmelo Calli, 240 - Vila Santa Lucia - Jardim Angela, EE Jacques Klein - Rua Nossa Senhora da Conceição, 254 - Jd. Sto Antonio - Embu das Artes, em SP - CONTRATO Nº 70/00224/21/01 - CONTRATADA: ENGENHARIA E COMÉRCIO RIGEL LTDA - Modalidade: Concorrência - Valor R\$ 4.354.496,08 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e seis e oito centavos) - Prazo 9 meses - Vigência 14 meses - Data da Assinatura 03/03/2022 - Parecer CJ nº 384/2021 Data 01/09/2021.

Objeto: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA nas Unidades Escolares: EE Prof. Maria Rodrigues Gonçalves - Rua Pedro Alvares Cabral, s/n - Rodeio , EE Dr. Deodato Wertheimer - Rua Eng. Sebastião Gualberto, 150 - Centro - EE Prof. Francisco de Souza Mello - Rua Aurora, 180 - Vila São Paulo - Mogi das Cruzes, em SP - CONTRATO Nº 70/00248/21/01 - CONTRATADA: ENGENHARIA E COMÉRCIO RIGEL LTDA - Modalidade: Con-

técnica anexado às fls. 737). CLASSIFICAR, na ordem crescente de suas cotações, as empresas: 1º - Maria Isabel Pinheiro da Silva - Arquitetura.; 2º - Mach Engenharia e Consultoria Ltda.; 3º - Serife Engenharia em Sistemas Prediais Ltda. e 4º - William Medeiros Godoi. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, contados a partir da data de publicação deste parecer no Diário Oficial do Estado. Não havendo recurso, fica desde já estabelecida a abertura do envelope 2 (Habilitação) das 3 (três) primeiras empresas classificadas, conforme edital, para o dia 17/03/2022, às 10:30 hs.

Tomada de Preços nº 46/00014/20/02. A Comissão Julgadora de Licitações comunica o resultado das propostas da licitação em epígrafe - Objeto: Projeto Executivo de Segurança Contra Incêndio nas EE Min Horacio Lafer - São Paulo-SP, EE Profa Eunice Laureano da Silva - São Paulo-SP, EE Prof Fernandes Soares - São Paulo-SP, EE/EETEC Prof Antonio Alves Cruz/Guaracy Silveira (CI Descentr) - São Paulo-SP e EE Profa Ludovina Credidio Peixoto - São Paulo-SP. A Comissão Julgadora de Licitação decide DESCCLASSIFICAR, com base no subitem 7.3 do Edital, a empresa: Murakami Projetos e Execução de Obras Ltda, deixou de atender o subitem 7.3.6 (apresentou preços manifestamente inexequíveis e convocada a comprovar a viabilidade dos preços, os mesmos não são viáveis para a elaboração dos Projetos Executivos conforme parecer da área técnica anexado às fls. 855). CLASSIFICAR, na ordem crescente de suas cotações, as empresas: 1º - Maria Isabel Pinheiro da Silva - Arquitetura; 2º - EPS Engenharia e Consultoria Ltda.; 3º - Mach Engenharia e Consultoria Ltda.; 4º - Serife Engenharia e Sistemas Prediais Ltda. e 5º - William Medeiros Godoi. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, contados a partir da data de publicação deste parecer no Diário Oficial do Estado. Não havendo recurso, fica desde já estabelecida a abertura do envelope 2 (Habilitação) das 3 (três) primeiras empresas classificadas, conforme edital, para o dia 17/03/2022, às 11:00 hs.

Tomada de Preços nº 46/00021/21/02. A Comissão Julgadora de Licitações comunica o resultado das propostas da licitação em epígrafe - Objeto: Projeto Executivo de Segurança Contra Incêndio nas EE Prof Antonio Barreiros - Altinópolis-SP, EE Antonio Augusto Lopes de Oliveira JR - Bataiais-SP, EE/CEL Prof Walter Ferreira - Ribeirão Preto-SP, EE Prof Walter Paiva - Ribeirão Preto-SP e EE Baudilio Biagi - Ribeirão Preto-SP. A Comissão Julgadora de Licitação decide DESCCLASSIFICAR, com base no subitem 7.3 do Edital, a empresa: Murakami Projetos e Execução de Obras Ltda, deixou de atender o subitem 7.3.6 (apresentou preços manifestamente inexequíveis e convocada a comprovar a viabilidade dos preços, os mesmos não são viáveis para a elaboração dos Projetos Executivos conforme parecer da área técnica anexado às fls. 266). CLASSIFICAR, na ordem crescente de suas cotações, as empresas: 1º - J. Kloster Engenharia Ltda.; 2º - Maria Isabel Pinheiro da Silva - Arquitetura; 3º - R.M de C. Baracuchy Multiobras Ltda.; 4º - Mach Engenharia e Consultoria Ltda. e 5º - EPS Engenharia e Consultoria Ltda. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, contados a partir da data de publicação deste parecer no Diário Oficial do Estado. Não havendo recurso, fica desde já estabelecida a abertura do envelope 2 (Habilitação) das 3 (três) primeiras empresas classificadas, conforme edital, para o dia 17/03/2022, às 09:30 hs.

Tomada de Preços nº 69/00015/22/02. A Comissão Julgadora de Licitações comunica o resultado do julgamento do envelope nº. 01 - Proposta Comercial - Objeto: Serviços Especializados de Engenharia no Prédio Vago (Destinado ao CEEJA de Caçapava) - Caçapava-SP. A Comissão Julgadora de Licitação decide: CLASSIFICAR, na ordem crescente de suas cotações, as empresas: 1º - Tera Engenharia e Arquitetura Eireli; 2º - Profac Engenharia e Comércio Ltda. e 3º - Multicon Engenharia Ltda. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, contados a partir da data de publicação deste parecer no Diário Oficial do Estado. Não havendo recurso, fica desde já estabelecida a abertura do envelope 2 (Habilitação) das 3 (três) primeiras empresas classificadas, conforme edital, para o dia 15/03/2022, às 14:00 hs.

Tomada de Preços nº 69/00015/22/02. A Comissão Julgadora de Licitações comunica o resultado do julgamento do envelope nº. 01 - Proposta Comercial - Objeto: Serviços Especializados de Engenharia no Prédio Vago (Destinado ao CEEJA de Caçapava) - Caçapava-SP. A Comissão Julgadora de Licitação decide: CLASSIFICAR, na ordem crescente de suas cotações, as empresas: 1º - Tera Engenharia e Arquitetura Eireli; 2º - Profac Engenharia e Comércio Ltda. e 3º - Multicon Engenharia Ltda. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, contados a partir da data de publicação deste parecer no Diário Oficial do Estado. Não havendo recurso, fica desde já estabelecida a abertura do envelope 2 (Habilitação) das 3 (três) primeiras empresas classificadas, conforme edital, para o dia 15/03/2022, às 14:00 hs.

Tomada de Preços nº 69/00015/22/02. A Comissão Julgadora de Licitações comunica o resultado do julgamento do envelope nº. 01 - Proposta Comercial - Objeto: Serviços Especializados de Engenharia na EE Dr. Alfredo Pujol - Pirajuí-SP. A Comissão Julgadora de Licitação decide: CLASSIFICAR, na ordem crescente de suas cotações, as empresas: 1º - Consrap Construtora e Comércio Ltda - EPP; 2º - Consfab Engenharia e Terraplenagem Eireli; 3º - Adriana Rodrigues Belles & Cia Ltda.; 4º - Tec-Const Comércio e Serviços Ltda.; 5º - Camila Construtora Ltda. e 6º - Atlântica Construções, Comércio e Serviços Eireli. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, contados a partir da data de publicação deste parecer no Diário Oficial do Estado. Não havendo recurso, fica desde já estabelecida a abertura do envelope 2 (Habilitação) das 3 (três) primeiras empresas classificadas, conforme edital, para o dia 15/03/2022, às 14:30 hs.

Tomada de Preços nº 69/00022/22/02. A Comissão Julgadora de Licitações comunica o resultado do julgamento do envelope nº. 01 - Proposta Comercial - Objeto: Serviços Especializados de Engenharia nas EE Cel Joaquim Franco de Almeida - Jambiero-SP, EE Jd dos Cisnes - São Bento do Sapucaí-SP e EE Prof João Gonçalves Barbosa - Caçapava-SP. A Comissão Julgadora de Licitação decide: CLASSIFICAR, na ordem crescente de suas cotações, as empresas: 1º - Tera Engenharia e Arquitetura Eireli e 2º - Multicon Engenharia Ltda. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, contados a partir da data de publicação deste parecer no Diário Oficial do Estado. Não havendo recurso, fica desde já estabelecida a abertura do envelope 2 (Habilitação) das 3 (três) primeiras empresas classificadas, conforme edital, para o dia 15/03/2022, às 14:30 hs.

Tomada de Preços nº 69/00022/22/02. A Comissão Julgadora de Licitações comunica o resultado do julgamento do envelope nº. 01 - Proposta Comercial - Objeto: Serviços Especializados de Engenharia nas EE Cel Joaquim Franco de Almeida - Jambiero-SP, EE Jd dos Cisnes - São Bento do Sapucaí-SP e EE Prof João Gonçalves Barbosa - Caçapava-SP. A Comissão Julgadora de Licitação decide: CLASSIFICAR, na ordem crescente de suas cotações, as empresas: 1º - Tera Engenharia e Arquitetura Eireli e 2º - Multicon Engenharia Ltda. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, contados a partir da data de publicação deste parecer no Diário Oficial do Estado. Não havendo recurso, fica desde já estabelecida a abertura do envelope